



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2021.07.05.1.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Julho de 2021.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município

PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.05.1

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.05.05.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Corona vírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TESTE ANTICORPO IgM/IgG SARS COV 2 ,Kit para determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM contra o Novo Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19), por imunocromatografia, em amostras de soro, plasma e sangue total. Especificações: Dispensa outros equipamentos. Tempo para resultado: ATÉ 20 MINUTOS, Armazenamento e condições de uso: DE 2 A 38°C, Validade: 24 meses ,Tipo de amostra: Sangue total/soro/plasma Especificidade: 95% (95/100)	UND	60.000	BASALL 80520090045	R\$ 5,24	R\$ 314.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 314.400,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Razão Social: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 19.458.719/0002-80 – **Inscrição Estadual:** 003514848.0-84 – **Inscrição Municipal:** 192346767 –

Endereço completo: Rua José Alvares Maciel, 51, Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000

Representante Legal: Lysllie Rodrigues dos Santos, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 089.244.546-76, OAB/ES 25.058, domiciliada na Rua José Alvares Maciel, 251, Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000 **Telefone** (31) 39380503 – 97155-2307

E-mail: flash.pse@gmail.com

Banco Bradesco, agência 3146 e nº da conta corrente: 36660-9

A proposta terá validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de abertura do pregão. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Prazo de entrega: conforme edital.

Ouro Branco/MG, 19 de Julho de 2021.

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
 Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
 Dados: 2021.07.19 10:52:03 -03'00'

Lysllie Rodrigues dos Santos
Representante Legal/ Proprietária
CPF: 089.244.546-76



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESTADO DO CEARÁ

Pregão Eletrônico nº2021.07.05.1

Fornecedor:

Razão Social: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Endereço: Rua Governador Valadares 104, Chácara Reunidas, São José da Lapa-MG

Contatos: 55 99981-5005

Representante: Alessandra Ximenes de Mello Rezende

Email: douglascavello@gmail.com

DADOS BANCARIOS:

NOME: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1614-4 CONTA CORRENTE 9783-7

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANT E/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	100.000 unidades	Testes rápido antígeno SARS COV 2 de ensaio imunocromático para detecção qualitativa do SARS - COV 2 diretamente de amostras respiratórias (SWAB DE NASOFARINGE), com dispositivo de teste vedado em papel alumínio com dessecante, tubo de diluição do ensaio, tampa filtrante, haste de algodão esterilizado, para a coleta de amostras nasofaríngeas.	WONDFO	unidade	80258020121	7,00	700.000,00

VALOR TOTAL: \$700.000,00 (setecentos mil reais).

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.



VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

São José da Lapa- MG, 19 de Julho de 2021.

Desde já agradecemos a atenção e confiança,

Alessandra Ximenes de M. Rezende
Sócia

02.248.312/0001-44

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - EPP

R. Governador Valadares, 104
Bairro Chácara Reunidas São Vicente
São José da Lapa/MG - CEP: 33.350-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 219

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.1

Processo Administrativo Nº 2021.07.05.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 07/07/2021 10:09:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/07/2021 09:12:52	CADASTRO DE PROPOSTA	PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI
08/07/2021 09:23:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI
14/07/2021 16:50:31	CADASTRO DE PROPOSTA	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
14/07/2021 17:00:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
15/07/2021 10:59:08	CADASTRO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
15/07/2021 17:44:56	CADASTRO DE PROPOSTA	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
15/07/2021 17:47:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
16/07/2021 08:06:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
16/07/2021 10:33:26	CADASTRO DE PROPOSTA	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
16/07/2021 10:49:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
16/07/2021 10:58:22	CADASTRO DE PROPOSTA	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
16/07/2021 11:03:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA.
16/07/2021 11:17:32	CADASTRO DE PROPOSTA	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
16/07/2021 11:21:55	CADASTRO DE PROPOSTA	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
16/07/2021 11:25:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
16/07/2021 11:32:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
16/07/2021 11:47:13	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
16/07/2021 12:11:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
16/07/2021 13:03:06	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA
16/07/2021 14:50:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
16/07/2021 15:01:37	CADASTRO DE PROPOSTA	CELER BIOTECNOLOGIA S/A
16/07/2021 15:06:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CELER BIOTECNOLOGIA S/A
16/07/2021 15:25:46	CADASTRO DE PROPOSTA	W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA EPP
16/07/2021 16:09:36	CADASTRO DE PROPOSTA	OSTEOFIX – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E
16/07/2021 16:35:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OSTEOFIX – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E
16/07/2021 17:30:37	CADASTRO DE PROPOSTA	NANOSSENS LTDA
16/07/2021 17:41:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA EPP
17/07/2021 15:13:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA
18/07/2021 22:02:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
19/07/2021 08:44:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
19/07/2021 08:48:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ECO DIAGNÓSTICA LTDA
19/07/2021 08:57:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECO DIAGNÓSTICA LTDA
19/07/2021 09:00:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
19/07/2021 09:01:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
19/07/2021 09:04:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

19/07/2021 09:04:37 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

19/07/2021 09:04:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

19/07/2021 09:05:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

19/07/2021 09:05:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

19/07/2021 09:06:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

19/07/2021 09:12:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

19/07/2021 09:13:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

19/07/2021 09:13:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

19/07/2021 09:13:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

19/07/2021 09:13:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

19/07/2021 09:23:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

19/07/2021 09:24:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

19/07/2021 09:30:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

19/07/2021 09:30:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

19/07/2021 09:56:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

19/07/2021 09:56:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

19/07/2021 09:56:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h56min27seg.

19/07/2021 09:57:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h56min27seg.

19/07/2021 09:59:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/07/2021 09:59:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

19/07/2021 10:00:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

19/07/2021 10:00:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

19/07/2021 10:00:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

19/07/2021 10:39:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

19/07/2021 10:39:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

19/07/2021 11:15:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

19/07/2021 11:15:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

19/07/2021 11:52:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

19/07/2021 11:52:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado.

19/07/2021 11:52:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Testes Rápidos Covid 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: BASALL/ANVISA80520090045	Modelo: BASALL/ANVISA80520090045
Descrição: TESTE ANTICORPO IgM/IgG SARS COV 2 ,Kit para determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM contra o Novo Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19), por imunocromatografia, em amostras de soro, plasma e sangue total.			
Especificações: Dispensa outros equipamentos. Tempo para resultado: ATÉ 20 MINUTOS, Armazenamento e condições de uso: DE 2 A 38°C , Validade: 24 meses , Tipo de amostra: Sangue total/soro/plasma Especificidade: 95% (95/100)			
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 5,24	Valor Total: 314.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	078	19.458.719/0002-80	486.600,00	314.400,00	Sim
2 LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	025	28.498.027/0001-75	486.600,00	359.990,00	Sim
3 CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA	058	02.248.312/0001-44	486.600,00	360.000,00	Não
4 WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	051	66.000.787/0001-08	480.000,00	369.000,00	Não
5 W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E	012	19.079.667/0001-50	486.600,00	424.850,00	Sim
6 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E	005	39.707.683/0001-57	432.000,00	432.000,00	Sim
7 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	046	31.556.536/0001-11	792.000,00	479.400,00	Não
8 PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI	063	22.999.856/0001-55	486.000,00	486.000,00	Sim
9 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	090	10.782.385/0001-40	960.000,00	720.000,00	Sim
10 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	017	04.230.084/0001-00	768.000,00	768.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
07/07/2021 10:09:18	PUBLICADO			
07/07/2021 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/07/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/07/2021 09:30:30	LANCE	PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 063)		486.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 078)		486.600,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 051)		480.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 090)		960.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 046)		792.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		432.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE		768.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 025)		486.600,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 058)		486.600,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA EPP		486.600,00
19/07/2021 09:30:30	DISPUTA			
19/07/2021 09:32:08	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 025)		431.900,00
19/07/2021 09:32:08	LANCE	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 046)		479.400,00
19/07/2021 09:33:09	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 058)		425.000,00
19/07/2021 09:34:59	LANCE	W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA EPP		431.800,00
19/07/2021 09:35:17	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 025)		424.999,00
19/07/2021 09:35:35	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 051)		408.000,00
19/07/2021 09:36:05	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 051)		402.000,00
19/07/2021 09:36:14	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 025)		407.990,00
19/07/2021 09:36:38	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 025)		401.990,00
19/07/2021 09:39:43	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 090)		720.000,00
19/07/2021 09:39:50	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 058)		400.000,00
19/07/2021 09:39:52	LANCE	W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA EPP		424.850,00
19/07/2021 09:39:53	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 078)		401.900,00
19/07/2021 09:39:53	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 051)		378.000,00
19/07/2021 09:40:07	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 078)		401.500,00
19/07/2021 09:40:24	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 078)		379.000,00
19/07/2021 09:40:49	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 025)		377.990,00
19/07/2021 09:41:11	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 051)		369.000,00
19/07/2021 09:41:39	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 078)		370.000,00
19/07/2021 09:41:42	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 025)		368.990,00
19/07/2021 09:41:57	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 078)		368.990,01
19/07/2021 09:42:02	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 058)		365.000,00
19/07/2021 09:42:46	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 025)		364.990,00
19/07/2021 09:42:54	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 078)		365.990,01
19/07/2021 09:43:20	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 078)		364.989,01
19/07/2021 09:44:03	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 025)		364.989,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

19/07/2021 09:45:30 TEMPO RANDÔMICO

19/07/2021 09:50:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 051

19/07/2021 09:50:31 FECHADO 1

19/07/2021 09:50:46 LANCE CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 058) 360.000,00

19/07/2021 09:51:30 LANCE LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 025) 359.990,00

19/07/2021 09:53:13 LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 078) 314.500,00

19/07/2021 09:55:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP

19/07/2021 09:55:31 HABILITAÇÃO

19/07/2021 10:38:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

19/07/2021 10:52:56 MENSAGEM FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 078)

Bom dia Sr. Pregoeiro! A proposta readequada foi enviada para o e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br.

19/07/2021 10:58:16 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

19/07/2021 11:14:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

19/07/2021 11:15:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/07/2021 11:30:54 EM ADJUDICAÇÃO

19/07/2021 11:43:27 LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 078) 314.400,00

19/07/2021 11:52:33 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Testes Rápidos Covid 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: WONDFO ANVISA 80258020121	Modelo: WONDFO ANVISA 80258020121
Descrição: Testes rápido antígeno SARS COV 2 de ensaio imunocromático para detecção qualitativa do SARS – COV 2 diretamente de amostras respiratórias (SWAB DE NASOFARINGE), com dispositivo de teste vedado em papel alumínio com dessecante, tubo de diluição do ensaio, tampa filtrante, haste de algodão esterilizado, para a coleta de amostras nasofaríngeas.			Valor Total: 700.000,00
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 7,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA	082	02.248.312/0001-44	1.299.000,00	700.000,00	Não
2 VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E	010	00.904.728/0004-90	1.299.000,00	704.000,00	Não
3 CELER BIOTECNOLOGIA S/A	090	04.846.613/0001-03	1.299.000,00	800.000,00	Não
4 ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA.	056	11.162.384/0001-65	1.299.000,00	888.999,00	Sim
5 LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	043	28.498.027/0001-75	1.299.000,00	899.990,00	Sim
6 VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	085	11.308.834/0001-85	1.250.000,00	945.000,00	Não
7 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	038	19.458.719/0002-80	1.299.000,00	1.164.500,00	Sim
8 WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	035	66.000.787/0001-08	1.200.000,00	1.165.000,00	Não
9 OSTEOFIX – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-	083	08.739.624/0001-37	1.298.000,00	1.201.000,00	Sim
10 PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI	028	22.999.856/0001-55	1.290.000,00	1.290.000,00	Sim
11 ECO DIAGNÓSTICA LTDA	068	14.633.154/0002-06	1.299.000,00	1.299.000,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

12 NANOSSENS LTDA	027	25.407.581/0001-01	1.299.000,00	1.299.000,00	Sim
13 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	089	31.556.536/0001-11	1.920.000,00	1.397.000,00	Não
14 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	042	10.782.385/0001-40	2.500.000,00	2.150.000,00	Sim
15 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	049	04.230.084/0001-00	2.400.000,00	2.400.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2021 10:09:18	PUBLICADO			
07/07/2021 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/07/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/07/2021 09:30:30	LANCE	OSTEOFIX – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E		1.298.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	ECO DIAGNÓSTICA LTDA (PARTICIPANTE 068)		1.299.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		1.299.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)		1.299.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 028)		1.290.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 085)		1.250.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 038)		1.299.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 035)		1.200.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)		2.500.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)		1.920.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE		2.400.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 043)		1.299.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	CELER BIOTECNOLOGIA S/A (PARTICIPANTE 090)		1.299.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	NANOSSENS LTDA (PARTICIPANTE 027)		1.299.000,00
19/07/2021 09:30:30	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 082)		1.299.000,00
19/07/2021 09:30:30	DISPUTA			
19/07/2021 09:31:08	LANCE	CELER BIOTECNOLOGIA S/A (PARTICIPANTE 090)		1.199.000,00
19/07/2021 09:31:42	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 085)		1.199.900,00
19/07/2021 09:31:53	LANCE	OSTEOFIX – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E		1.201.000,00
19/07/2021 09:32:22	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)		1.198.000,00
19/07/2021 09:32:23	LANCE	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)		1.397.000,00
19/07/2021 09:32:37	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 043)		1.189.900,00
19/07/2021 09:33:05	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)		1.189.800,00
19/07/2021 09:33:21	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		1.100.000,00
19/07/2021 09:33:29	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 085)		1.189.500,00
19/07/2021 09:33:52	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)		1.099.999,00
19/07/2021 09:34:07	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 085)		1.099.950,00
19/07/2021 09:34:24	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)		1.099.949,00
19/07/2021 09:34:25	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 035)		1.165.000,00
19/07/2021 09:34:38	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		1.043.000,00
19/07/2021 09:34:48	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 082)		1.101.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

19/07/2021 09:34:56	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.099.800,00
19/07/2021 09:34:58	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	1.042.999,00
19/07/2021 09:35:40	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	989.000,00
19/07/2021 09:36:01	LANCE	CELER BIOTECNOLOGIA S/A (PARTICIPANTE 090)	988.000,00
19/07/2021 09:36:34	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	987.999,00
19/07/2021 09:36:35	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.000.000,00
19/07/2021 09:37:35	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	987.000,00
19/07/2021 09:39:02	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	986.999,00
19/07/2021 09:39:51	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	936.000,00
19/07/2021 09:39:53	LANCE	CELER BIOTECNOLOGIA S/A (PARTICIPANTE 090)	986.000,00
19/07/2021 09:39:59	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	935.000,00
19/07/2021 09:40:00	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	988.000,01
19/07/2021 09:40:13	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	986.999,01
19/07/2021 09:40:23	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	985.000,00
19/07/2021 09:40:47	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	987.001,00
19/07/2021 09:41:40	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	934.765,00
19/07/2021 09:42:00	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	930.000,00
19/07/2021 09:43:56	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 038)	1.164.500,00
19/07/2021 09:44:21	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 043)	929.990,00
19/07/2021 09:44:22	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	929.999,00
19/07/2021 09:44:26	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	2.200.000,00
19/07/2021 09:44:35	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	929.000,00
19/07/2021 09:44:38	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	929.980,00
19/07/2021 09:44:45	LANCE	CELER BIOTECNOLOGIA S/A (PARTICIPANTE 090)	928.000,00
19/07/2021 09:44:48	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	928.999,00
19/07/2021 09:44:53	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	2.150.000,00
19/07/2021 09:45:03	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 043)	927.990,00
19/07/2021 09:45:09	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	925.000,00
19/07/2021 09:45:13	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	927.980,00
19/07/2021 09:45:31	TEMPO RANDÔMICO		
19/07/2021 09:45:35	LANCE	CELER BIOTECNOLOGIA S/A (PARTICIPANTE 090)	924.000,00
19/07/2021 09:45:43	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 043)	924.990,00
19/07/2021 09:45:44	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	923.000,00
19/07/2021 09:45:56	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 043)	922.990,00
19/07/2021 09:45:57	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	920.000,00
19/07/2021 09:46:00	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	945.000,00
19/07/2021 09:46:05	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	919.999,00
19/07/2021 09:46:09	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	950.000,00
19/07/2021 09:46:15	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	915.000,00
19/07/2021 09:46:24	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	914.999,00
19/07/2021 09:46:24	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 043)	914.990,00
19/07/2021 09:46:32	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	914.000,00
19/07/2021 09:46:39	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	910.000,00
19/07/2021 09:46:47	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	909.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

19/07/2021 09:46:56	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	900.000,00
19/07/2021 09:46:57	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 043)	908.990,00
19/07/2021 09:47:05	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	899.999,00
19/07/2021 09:47:18	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	890.000,00
19/07/2021 09:47:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
19/07/2021 09:47:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 010			
19/07/2021 09:47:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 082			
19/07/2021 09:47:32	FECHADO 1		
19/07/2021 09:47:32	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 043)	899.990,00
19/07/2021 09:47:33	LANCE	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. (PARTICIPANTE 056)	888.999,00
19/07/2021 09:49:17	LANCE	CELER BIOTECNOLOGIA S/A (PARTICIPANTE 090)	800.000,00
19/07/2021 09:50:31	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	700.000,00
19/07/2021 09:50:35	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	704.000,00
19/07/2021 09:52:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA			
19/07/2021 09:52:32	HABILITAÇÃO		
19/07/2021 10:38:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
19/07/2021 11:02:52	MENSAGEM	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	
Bom Dia Sr. Pregoeiro! Proposta readequada enviada por e-mail.			
19/07/2021 11:13:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
19/07/2021 11:15:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
19/07/2021 11:15:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/07/2021 11:30:54	EM ADJUDICAÇÃO		
19/07/2021 11:52:33	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 2284

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

REGISTRO DE PREÇOS (VENCEDORES DO PROCESSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.1

Processo Administrativo Nº 2021.07.05.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 07/07/2021 10:09:19

TOTAL DO PROCESSO: 1.014.400,00

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP 19.458.719/0002-80 314.400,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 078 314.400,00 **Total: 314.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BASALL/ANVISA80520090045 Modelo: BASALL/ANVISA80520090045

Descrição: TESTE ANTICORPO IgM/IgG SARS COV 2 ,Kit para determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM contra o Novo Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19), por imunocromatografia, em amostras de soro, plasma e sangue total. Especificações: Dispensa outros equipamentos. Tempo para resultado: ATÉ 20 MINUTOS, Armazenamento e condições de uso: DE 2 A 38°C , Validade: 24 meses , Tipo de amostra: Sangue total/soro/plasma Especificidade: 95% (95/100)

Quantidade: 60.000 Valor Unit.: 5,24 Total Item: 314.400,00

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA 02.248.312/0001-44 700.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 082 700.000,00 **Total: 700.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: WONDFO ANVISA 80258020121 Modelo: WONDFO ANVISA 80258020121

Descrição: Testes rápido antígeno SARS COV 2 de ensaio imunocromático para detecção qualitativa do SARS – COV 2 diretamente de amostras respiratórias (SWAB DE NASOFARINGE), com dispositivo de teste vedado em papel alumínio com dessecante, tubo de diluição do ensaio, tampa filtrante, haste de algodão esterilizado, para a coleta de amostras nasofaríngeas.

Quantidade: 100.000 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 700.000,00


PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 230

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1607.01/21-PE

Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 1607.01/21-PE, tipo Menor Preço, objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de locações de veículos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 03/08/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 03/08/2021. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos www.bilcompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fone: (085) 3331-1567.

Barreira - CE, 19 de julho de 2021
JOÃO BATISTA PAZ ROMÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.10.005-PE-SMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto: Educação em saúde ambiental para enfrentamento do Aedes Aegypti no município, incluindo fornecimento de materiais, serviços e profissionais necessários a concretização do projeto de acordo com o convênio Nº 3551/2017 - FUNASA, de interesse da secretaria municipal de saúde. Vencedora: Maria Cristina Silva Linard Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.550/0001-09, estabelecida na Rua Herminio Silva The, 169, Limoeiro, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.030-350, Vencedora do certame com valor global de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais).

Adjudicado e Homologado pela Secretária de Saúde Sra. Yonara Bezerra Batista o presente processo de licitação na forma da lei. Data: 15/07/2021.

YONARA BEZERRA BATISTA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/21-TP-SEINF

O Município de Bela Cruz, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Frei Vidal da Penha, Francisco Linhares e João Ambrósio Araújo, no Bairro Brasília, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela Cruz/CE. A CPL decidiu pela habilitação das empresas 1. Prime Construções & Locação EIRELI, 2. MV & R Locação e Construção EIRELI, 3. RCON Construções e Serviços EIRELI, 4. CNT - Construtora Nova Terra EIRELI, 5. WU Construções e Serviços EIRELI, 6. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, 7. Ellus Serviços LTDA, 8. Clezinaldo S de Almeida Construções e 9. J.J. Locações & Construções EIRELI. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que não haja interposição de recurso as propostas serão abertas no dia 28 de julho de 2021 às 09:00 horas.

Bela Cruz - CE, 19 de julho de 2021.
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 1507.01/2021-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2105.01/2021-03, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de xerox, impressões, encadernações para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Antônio Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde. Contratada: Maria das Graças Vieira Ferreira, com endereço na Rua Isidoro Domingos Vieira, Nº 217, bairro Fátima, em Cedro, Estado do Ceará, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.489/0001-00, representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, CPF nº 361.106.983-34. Valor Contratual: R\$ 16.905,00 (dezesseis mil novecentos e cinco reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2021. Das Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo e elemento de despesas 33.90.30.00. Dotações Orçamentárias: Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde - 0401.10.122.0002.2.035; Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica - 0401.10.301.0002.2.039.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.19.1-PE

A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bil.org.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes o Edital de Pregão Eletrônico nº 2021.07.19.1-PE, para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, de interesse das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, tudo conforme especificações em anexo. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 20 de julho de 2021 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 02 de Agosto de 2021 das 08:30 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 02 de Agosto de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 19 de julho de 2021
LUCAS MOREIRA PINHEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.009/2021 - SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que dia 20 de julho de 2021, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.009/2021, tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos descartáveis para prevenção de agravos individuais - Equipamentos de proteção individual - EPI's e outros insumos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.licitacoes.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 03 de agosto de 2021, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 03 de agosto de 2021 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal.

Eusébio - CE, 19 de julho de 2021.
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.07.1 - SRP

Julgamento: Menor Preço por Lote. Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais contratações para Aquisição de Auxílio Natalidade, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social pela Concessão de Benefícios Eventuais atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 02 de agosto de 2021, com abertura para análise de propostas às 09h30min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85)3336.1434.

Horizonte/CE, 19 de julho de 2021.
FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021/PP

A Comissão de Licitação de Iracema-CE comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Presencial Nº 031/2021/PP, referente à OBJETO: Contratação de licença de uso para a realização de mudança de suporte Papel para Digital, com alocação de recursos necessários para operacionalização, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. O MOTIVO: Em atendimento a ANULAÇÃO. Tendo em vista a ilegalidade que se tornou o processo licitatório, na questão da não apresentação e realização por parte do município da PROVA DE CONCEITO (DEMONSTRAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO), causando vício nos atos seguintes a sessão de recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação do certame.

Iracema-CE, 19 de julho de 2021.
JULIO CÉSAR AZEVEDO LIMA
Secretário de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de Julho de 2021, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 033/2021/PP, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública, conforme calendário escolar, nas quantidades descritas no Anexo I, do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no Site: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 20 de julho de 2021.
KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-PE

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE, objeto: aquisição de material para manutenção de bens imóveis para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 20/07/2021 às 08h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 02/08/2021, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 02/08/2021, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 02/08/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital encontra-se na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmnet.com.br; www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 19 de julho de 2021.
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.19.1

Realizará a licitação cujo objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia a serem prestados na Construção do muro de arrimo para contenção da obra do CRAS II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE. Abertura: 06 de agosto de 2021 às 09:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772.

Jardim/CE, 19 de julho de 2021.
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.07.05.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais) e CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de julho de 2021.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.07.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.07.05.1, sendo o seguinte: LICITANTEES VENCEDORES - FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais) e CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 19 de julho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer Jurídico pela Assessoria Jurídica dessa Casa, onde opina favorável ao pedido do Capitão Antônio Vieira Neto;

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária do dia 15 de julho de 2021, o requerimento do Vereador Capitão Vieira Neto com o Parecer da Assessoria Jurídica foi aprovado pelo Plenário, para fins de expedição de Decreto Legislativo e determinar que a pauta seja trancada com relação aos projetos de leis de iniciativa do Executivo Municipal, enquanto o Prefeito Municipal não cumpra as leis deste município e sobretudo a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica trancada a pauta das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, relacionado aos projetos de leis de iniciativa do Executivo Municipal, enquanto o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, não cumpra as leis municipais e a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Palácio Doutor Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.07.05.1


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.07.05.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfretamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 16 de Agosto de 2021.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.07.05.1

OBJETO: Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.07.05.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 02 - Testes Rápidos Covid 19, no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 19.458.719/0002-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Testes Rápidos Covid 19, no valor global de R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Agosto de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.07.05.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 02 - Testes Rápidos Covid 19, no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 19.458.719/0002-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Testes Rápidos Covid 19, no valor global de R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 16 de Agosto de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 236

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.07.05.1. **Objeto:** Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 02 - Testes Rápidos Covid 19, no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 19.458.719/0002-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Testes Rápidos Covid 19, no valor global de R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 16 de Agosto de 2021.

b

como contratar recursos humanos e adquirir os materiais necessários para o atendimento à faixa etária, bem como assumir o compromisso de prestar atendimento eficiente às crianças daqueles bairros, em consonância com o Plano Municipal de Educação - PME, garantindo atendimento gratuito e de qualidade.

Outro fator importante a considerar é que a estrutura física seja adequada ao atendimento de crianças com deficiências, transtornos, síndromes, altas habilidades/superdotação, atentando para o direito que lhes é concedido, em consonância com a legislação específica.

Pelo exposto, apresento parecer e voto FAVORÁVEL à criação de 04 (quatro) Escolas de Educação Infantil e Fundamental nos bairros: João Cabral, José Geraldo da Cruz, Betolândia e Campo Alegre.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, 12 de agosto de 2021.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Conselheiro Relator

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte aprovou com unanimidade o parecer do relator.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.07.05.1. Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 02 - Testes Rápidos Covid 19, no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 19.458.719/0002-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Testes Rápidos Covid 19, no valor global de R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 16 de Agosto de 2021.

Estado do Ceará **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
Folha Nº 2374

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.07.12.1. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.820.186/0001-89 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Suprimentos de Informática, no valor global de R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 16 de Agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Pregão nº 2021.06.17.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2021.06.17.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da não aprovação por parte da Unidade Gestora junto a amostra do produto apresentada pela empresa arrematante. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2021. Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2021.06.08.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.06.08.1, com a abertura do envelope de propostas de preços da licitante habilitada, com data da referida



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 238

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.07.05.1

Razão Social: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

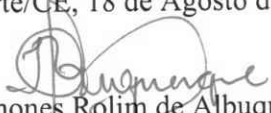
CNPJ: 19.458.719/0002-80

Endereço: Rua José Alvares Maciel, nº 51, Inconfidentes, Ouro Branco/MG

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.07.05.1, cujo objeto é a Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfretamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Agosto de 2021.


Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 18/08/2021.

LYSLIE
RODRIGUES
DOS SANTOS

Assinado de forma
digital por LYSLLIE
RODRIGUES DOS
SANTOS
Dados: 2021.08.18
20:15:39 -03'00'

.....
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2021.07.05.1

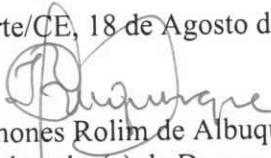
Razão Social: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44

Endereço: Rua Governador Valadares, n° 104, São José da Lapa, São José da Lapa/MG

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2021.07.05.1, cujo objeto é a Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfretamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Agosto de 2021.


Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 18/08/2021.

ALESSANDRA
XIMENES DE
MELLO
REZENDE:872589
86634
Assinado de forma digital por
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO
RZ2FHOE:8725898634
Dados: 2021.08.18 15:17:40 -03'00'

.....
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 240

CONTRATO Nº 2021.08.19-0001

Contrato para a Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfretamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua José Alvares Maciel, nº 51, Inconfidentes, Ouro Branco - MG, Contato: (31)3938-0503 e E-mail: flash.pse@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.458.719/0002-80 e C.G.F. sob o nº 003.514.848-00-84, neste ato representada por Lysllie Rodrigues dos Santos, portador(a) do CPF nº 089.244.546-76, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.07.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.07.05.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfretamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Testes Rápidos Covid 19						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TESTE ANTICORPO IgM/IgG SARS COV 2 ,Kit para determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM contra o Novo Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19), por imunocromatografia, em amostras de soro, plasma e sangue total. Especificações: Dispensa outros equipamentos. Tempo para resultado: ATÉ 20 MINUTOS, Armazenamento e condições de uso: DE 2 A 38°C ,Validade: 24 meses ,Tipo de amostra: Sangue total/soro/plasma Especificidade: 95% (95/100)	UND	60000	BASALL 80520090045	5,24	314.400,00
						314.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos reais).

LYSLIE RODRIGUES Assinado de forma digital por
DOS Lysllie Rodrigues dos Santos - CEP: 63.010-147 – Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010
SANTOS:08924454676 site: www.juazeironorte.ce.gov.br
SANTOS:08924454676 Dados: 2021.08.19 10:11:19 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2411

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, em decorrência das requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo

LYSLIE
RODRIGUES DOS
SANTOS

Assinado de forma digital
por LYSLLIE RODRIGUES
DOS SANTOS:08924454676
Data: 2021.08.10 10:11:36

08924454676 e certificado pelo



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 2427

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

LYSLIE

RODRIGUES DOS

SANTOS:0892445

4676

Assinado de forma digital
por LYSLLIE RODRIGUES
DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.08.19
10:11:47 -03'00'



10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Agosto de 2021.

LYSLLIE
RODRIGUES
DOS
SANTOS:089244
54676

Assinado de forma
digital por LYSLLIE
RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.08.19
10:11:58 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Francimones Rolim de Albuquerque

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N^o 244A

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Francimones Rolim de Albuquerque* CPF *835363373-68*
- 2) *Miandra Danielle O. do Nascimento* CPF *03614394310*

LYSLIE
RODRIGUES
DOS
SANTOS:0892
4454676

Assinado de forma
digital por LYSLLIE
RODRIGUES DOS
SANTOS:089244546
76
Dados: 2021.08.19
10:12:09 -03'00'



CONTRATO Nº 2021.08.19-0002

Contrato para a Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Governador Valadares, nº 104, São José da Lapa, São José da Lapa - MG, Contato: (55)99981-5005 e E-mail: douglascavello@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.248.312/0001-44 e C.G.F. sob o nº 062.738.164-0081, neste ato representada por Alessandra Ximenes de Melo Rezende, portador(a) do CPF nº 872.589.866-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.07.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.07.05.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Testes Rápidos Covid 19						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Testes rápido antígeno SARS COV 2 de ensaio imunocromático para detecção qualitativa do SARS – COV 2 diretamente de amostras respiratórias (SWAB DE NASOFARINGE), com dispositivo de teste vedado em papel alumínio com dessecante, tubo de diluição do ensaio, tampa filtrante, haste de algodão esterilizado, para a coleta de amostras nasofaríngeas.	UND	100000	WONDFO	7,00	700.000,00
						700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 2465

objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.



7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Agosto de 2021.


.....
Francimões Rolim de Albuquerque



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 249A

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ALESSANDRA
XIMENES DE
MELLO
REZENDE:8725898
6634

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
XIMENES DE MELLO
REZENDE:87258986634
Dados: 2021.08.19
10:33:27 -03'00'

.....
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) João Tomazac. S. de Souza CPF 835 363 373-68
- 2) Francisca Jussiele O. do Nascimento CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.19-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.07.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Lysllie Rodrigues dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE LICITACÃO

Folha Nº 250



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 951

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.19-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.07.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alessandra Ximenes de Melo Rezende.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Agosto de 2021.

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLAUVER RENNE LUCIANO BARRETO, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (6) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.07.19.3, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - EDRO ENGENHARIA LTDA, com proposta de preços no valor global de R\$ 3.244.393,80 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Por sua vez a empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA teve a sua proposta de preços desclassificada por ter ofertado preços superiores ao orçamento constante no anexo I do edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 07 de outubro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.19-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.07.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alessandra Ximenes de Melo Rezende.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 252

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.19-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.07.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Lysllie Rodrigues dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Agosto de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>